



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI Nº 1921.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de Ruas no Bairro Gabriel e dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas duas Ruas localizadas no Bairro Gabriel, conforme abaixo descritas:

I – RUA BENTO GABRIEL VIEIRA, a rua que tem seu início na Estrada Municipal Amaro Gabriel Vieira e segue numa extensão de 500,00 (quinhentos) metros descrevendo várias curvas, com 7,20 (sete metros e vinte centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

II – RUA MOACIR GABRIEL VIEIRA, a rua que tem seu início na mesma Estrada Municipal Amaro Gabriel Vieira, e segue paralela com a Rua Bento Gabriel Vieira numa extensão de 300,00 (trezentos) metros por 7,20 (sete metros e vinte centímetros) de largura conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 28 de fevereiro de 2014.


CARLOS TADEU RIBAS
Secretário da Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
BENTO GABRIEL VIEIRA
MATRÍCULA:

114900.01.55.1956.4.00025.193.0008083-72

SEXO

COR

masculino branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com cinquenta e cinco anos de idade

NATURALIDADE

Ibiúna - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de JOÃO GABRIEL VIEIRA DA CRUZ e de ALEXANDRINA ROLIM DE CAMARGO.
Residência: Ibiúna, Ibiúna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

sete de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis, às 09:00 horas

DIA

07

MES

09

ANO

1956

LOCAL DE FALECIMENTO

no Bairro do Sorocabuçu

CAUSA DA MORTE

Sem assistência médica, Natural

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério desta Cidade

DECLARANTE

Laudelino Gabriel Soares

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor por duas testemunhas,

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
IBIUNA, 16 de setembro de 2013.

MARILIA JULIENE FERNANDES
Escrevente Autorizada

Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Av. Fortunatino, 321
Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Avenida Fortunatino, nº 321 - Centro
CEP: 18.150-000 Fone/Fax (15) 3240-3262
Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
Oficial Designada

OFICIAL	IPESP	TOTAL
19,30	3,85	23,15

Dig: W.J.F.

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Av. Fortunatino, 321 - Centro - Ibiúna - SP - Fone/Fax (15) 3240-3262
Em testemunha da verdade.
MARA CRISTINA PINHEIRO BATES - Escrevente Substituta
Total: 4,25 - VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

0136G-AA 046871

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MOACIR GABRIEL VIEIRA

NATURALIDADE:
114900.01.55.2012.4.00017.154.0009203-46

SEXO: masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com setenta e nove anos de idade

NATURALIDADE: Ibiúna - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR: 2.847.442-9-SSP/SP

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de GÊNIO GABRIEL VIEIRA (falecido) e de BENEDITA VIEIRA DE CAMARGO (falecida).
Residência: s/ Rua Américo Gabriel Vieira, s/nº - bairro Gabriel, Ibiúna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: 27 de maio de 2012, às 21:32 horas DIA: 27 MES: 05 ANO: 2012

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Municipal - Ibiúna/SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória aguda, Broncopneumonia, Doença pulmonar obstrutiva crônica. (D.O. Nº 17050226-0)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério da Paz - Ibiúna/SP

DECLARANTE

ADRIANO GABRIEL VIEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Walter Cesar Silveira Junior, CRM 115217
Atestado médico número 170502260

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era casado com Jandira Leite Vieira, deixa quatro (04) filhos: Maria Aparecida Gabriel Domingues, 51 anos, Célia Gabriel Machado, 47 anos, Roseli Leite Vieira Machado, 44 anos e Guilherme Gabriel Vieira, 39 anos. Deixa bens a inventariar, sob o testamento e era eleitor. Dados extraídos da CL. E-19, PLS, 200, nº 2003 - Ibiúna/SP, RG, nº 2.847.442-9-SSP/SP, CPF, nº 658.122.568-14 e verbalmente pelo declarante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. São Paulo, IBIÚNA, 31 de maio de 2012.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Oficiala Designada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: M.C.P.G.

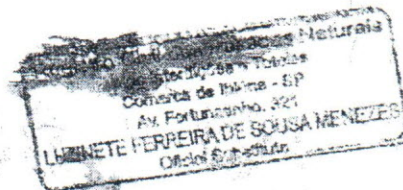
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
OFICIALA DESIGNADA

Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo

Av. Fortunatinho, 321 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000
Fone/Fax: (15) 3248-3262 - e-mail: cartoriocivilibiuna@terra.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



041651

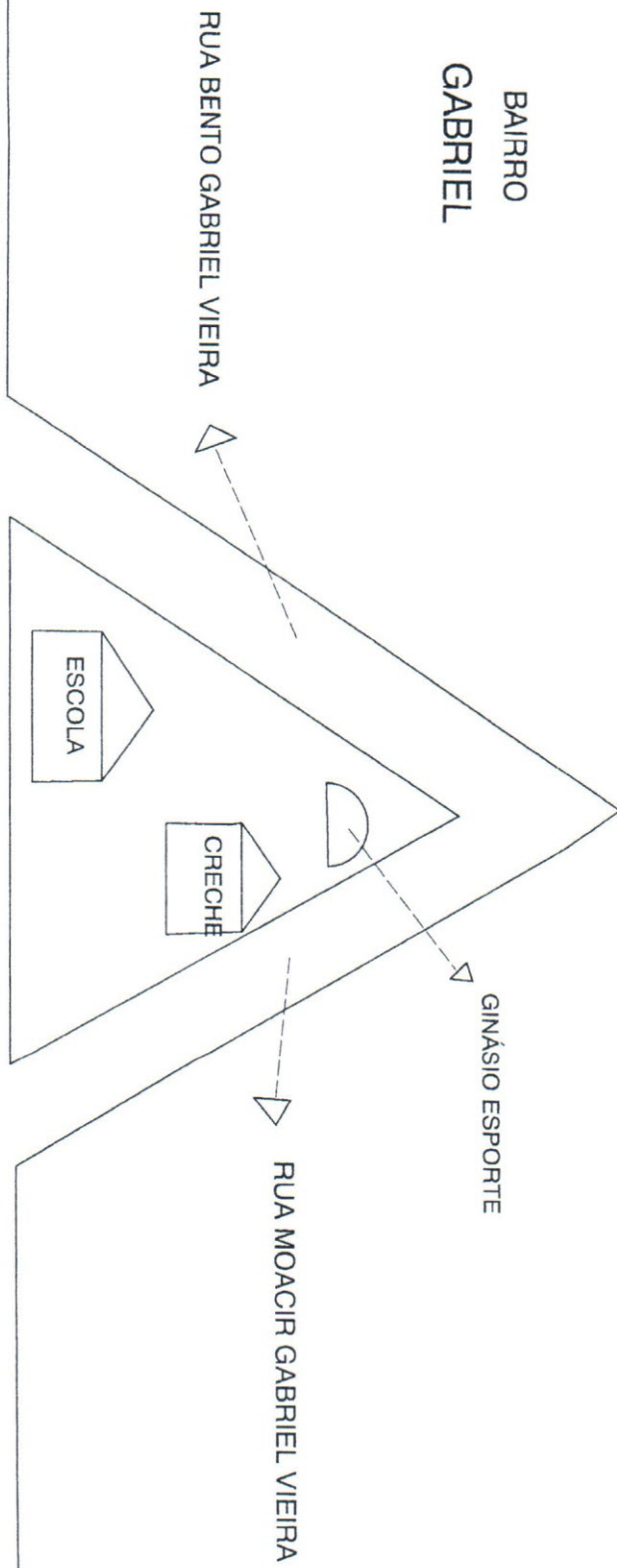
0136G-AA

BAIRRO
GABRIEL

Bº VERAVINHÁ

Estrada Municipal Amaro Gabriel Vieira

IBIÚNA



[Handwritten Signature]
HELIO ROBERTO
SECRETARIO DE OBRAS